



CLIPPING INTERNET
17/04/2021 ATÉ 17/04/2021



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE O ESTADÃO.....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	JUIZES	
	3.1 SITE ANOREG/BR	3
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4

TJMA - Experiência do Maranhão é apresentada em seminário nacional

A juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil de Nascimento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Jaqueline Reis Caracas, será expositora, na tarde desta quinta-feira (15/4), no Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância - Região Nordeste, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Poder Judiciário de Pernambuco. Com início hoje, o evento segue até amanhã (16/4), em formato virtual.

O objetivo é sensibilizar os profissionais do Sistema de Justiça da Região Nordeste sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância, fomentando a implementação da prioridade absoluta prevista no artigo 227 da Constituição Federal.

A participação da magistrada ocorrerá durante o workshop "Sub-registro de nascimento, identificação civil e desaparecimento de crianças", oportunidade em que ela fará a exposição do tema "A importância da instalação de unidades interligadas como primeiro passo para a erradicação do sub-registro".

No mesmo painel, que tem a moderação do juiz Arnaldo José Lemos de Souza, participam a promotora Elaine Cristina Alencar (MPPB), que vai apresentar o projeto Cidadania de Primeira; a promotora Maria Lilian Carvalho (MPSE), projeto Paternidade Responsável; a juíza Ana Florinda Dantas (TJAL), a garantia do registro civil completo da criança nos primeiros dias de vida: a atuação do Núcleo de Promoção da Filiação de Maceió do TJAL; e a secretária nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Mariana Neris, que falará sobre o compromisso pela erradicação do sub-registro e o art. 42 do Marco Legal da Primeira Infância.

O evento é aberto ao público e acontece na plataforma Cisco WEBEX, com transmissão pelo canal do CNJ no YouTube. A iniciativa promete reunir 10 mil participantes em todo o Brasil, dentre operadores e operadoras do Direito, equipes psicossociais-jurídicas, parlamentares, e servidores e servidoras dos poderes constituídos, conselheiros e conselheiras tutelares, dentre outros.

Fonte: TJMA

"Temos problemas orçamentários para demandas da Justiça Eleitoral"

Presidente do TRE/MA diz que organização do processo eleitoral e infraestrutura têm sido prioridade em sua gestão no tribunal

"Temos problemas orçamentários para demandas da Justiça Eleitoral"

Divulgação

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, em entrevista a O Estado, diz que as eleições gerais do próximo ano estão sendo organizadas levando em conta o período da pandemia da Covid-19. Trabalhos feitos em conjunto com a corregedora eleitoral, desembargadora Ângela Salazar, tem permitido, segundo o presidente, planejar os trabalhos a serem desenvolvidos no processo eleitoral de 2022.

Além da organização das eleições, José Joaquim lembrou que vem trabalhando para trazer de volta o Fórum Eleitoral de São Luís para sua sede, próximo ao Anel Viário. O prédio foi inaugurado em 2009 e, no momento, está em reforma com a necessidade de mudanças em toda a sua estrutura.

O desembargador lembrou, ainda, que mesmo com os serviços remotos, a Justiça Eleitoral do Maranhão permanece com funcionamento normal incluindo julgamento de processos, principalmente os referentes às eleições do ano passado.

As atividades presenciais estão suspensas em boa parte do serviço público. Como ficou programado o funcionamento do TRE neste período de pandemia?

Diante deste momento pandêmico, todos tivemos muitas dificuldades, mas, em referência à Justiça, devo dizer que tivemos um apoio total do Conselho Nacional de Justiça e, no que toca à Justiça Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para definir as medidas. Nós, aqui do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), implantamos o teletrabalho e trabalhando de forma presencial somente os que não têm comorbidades e que sejam essenciais a presença como secretários e coordenadores. Nas Zonas Eleitorais os trabalhos estão suspensos, mas os juízes eleitorais e chefes de cartório estão indo devido ao trabalho interno, que nós temos muitos. E por isso, tivemos que tomar algumas medidas como criação de comissões para manter a Justiça Eleitoral do Maranhão funcionando, principalmente porque temos uma preparação prévia para as eleições. Muitos acham que nós somente trabalhamos em ano eleitoral, o que não é verdade. E assim vamos continuar neste trabalho remoto até a Secretaria Estadual de Saúde mostre dados de melhoras da saúde pública.

O trabalho remoto traz uma certa insegurança, no tocante à Justiça, porque a sociedade imagina que as atividades estão paralisadas. Qual é a situação do TRE quanto à tramitação dos processos?

Na maioria dos processos, estamos com eles no PJE, que é o processo judicial eletrônico. Claro que ainda temos os processos físicos e o que estamos fazendo em relação a isto? Nós estamos aproveitando nas zonas os juízes eleitorais - e foi algo que falei com a desembargadora Ângela Salazar [corregedora eleitoral] para já iniciarmos a digitalização de onde ainda não temos. Fizemos isto no Tribunal de Justiça. E estamos aproveitando o juiz porque no orçamento não temos espaço para contratação de mão de obras específica para fazer a digitalização, então, conversamos e pudemos contar com a ajuda de todos nas zonas. Assim, conseguimos dar uma continuidade nos processos. Mas, mesmo que não estejam digitalizados, nós estamos com tramitação ativa tanto que aqui no TRE temos em nossas pautas de julgamentos tanto os processos eletrônicos quanto os físicos.

O pleito de 2022 já está sendo organizado. Em que parte se encontra hoje este planejamento e o que tem se pensado na Justiça Eleitoral do Maranhão para a realização do próximo pleito devido à pandemia da Covid-19?

Toda a estrutura vem sendo organizada, mas destacamos a substituição de urnas eleitorais, que precisamos fazer. Urnas que já estavam em desuso que são de 2006 e 2008. Inclusive, o TSE já licitou e estas novas urnas serão encaminhadas para o TRE do Maranhão. Verificando, também, as sessões que tivemos problemas no interior - em trabalho conjunto com a desembargadora Ângela - para não repetir problemas. O que nós temos feito sempre - assim como fizemos no TJ - é fazer uma gestão compartilhada. A corregedora Ângela tem participado de todos os trabalhos - ela que vai comandar as eleições do próximo ano porque meu mandato acaba em maio de 2022. Eu espero que até dezembro, a gente do TRE consiga organizar todo nosso trabalho. E isto tem relação com um problema que é fato na Justiça eleitoral do Maranhão, que é o orçamento. Ele é exíguo e nós vamos fazer reivindicações ao ministro Barroso [Luís Barroso, presidente do TSE] não somente no que tange às eleições, mas também de estrutura física. Temos hoje um problema grande que é o nosso fórum ali na Areinha. Ele, praticamente, precisa ser reconstruído e para a consecução deste trabalho assim como de outros prédios da Justiça Eleitoral. Além disto, nós reestruturamos a parte de auditoria interna que não estava funcionando e, agora, voltou.

Sobre as urnas, quantas precisam ser substituídas?

Ainda não temos este número fechado. Só ressaltando que estas urnas não deram problemas. Elas são de 2006 e 2008 e estão em desuso. E este tipo de urna vem sendo substituída gradativamente pelo TSE. Além disto, tivemos a questão de enviar urnas para suprir a deficiência que havia no TRE de São Paulo. Não somente o Maranhão (que encaminhou 2 mil urnas), mas outros estados também.

Afinal, o que aconteceu com o prédio do Fórum Eleitoral de São Luís? Qual a situação atual da reforma e qual o valor que precisa para que ele volte a funcionar?

É realmente algo impressionante porque este fórum foi inaugurado em dezembro de 2009 e infelizmente, hoje, ele não tem a mínima condição de funcionamento. Temos, praticamente, somente um esqueleto, a estrutura. As partes internas estão todas sendo demolidas porque a estrutura precisa até de reforço. O que estamos fazendo é encaminhando ao presidente Barroso apontando as necessidades atuais, principalmente, as orçamentárias. O que acontece é que, ano a ano, é encaminhado via orçamento algo em torno de R\$ 1,2 milhão para esta reforma. O que estamos demonstrando é que este valor não garante a reforma. Basta passar por lá para perceber o tamanho da obra que ali é necessária. Fora isto, temos gastado com aluguel para alocar todas as zonas eleitorais da capital.

Sendo este orçamento de pouco mais de R\$ 1 milhão não é suficiente para reforçar o prédio, qual é o valor necessário para colocar o fórum de volta à sede?

São necessários cerca de R\$ 8 milhões para esta reforma total do prédio. Por isso, vamos fazer uma demonstração com vídeo para o ministro Barroso e, assim, garantir esta reforma.

Continue lendo

em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/17/temos-problemas-orcamentarios-para-demandas-da-justica-eleitoral/>

Os livros falam

LOURIVAL SEREJO *

se no canto da página

ainda grita rouca

uma esperança renitente

é porque o livro

livra o sujeito

de um predicado delinqüente

Félix Alberto, Carta aos bárbaros

Quando se pretende cativar alunos para o hábito da leitura, costuma-se dizer que os livros falam, conversam com os leitores, dando-lhes informações e distraíndo-lhes dos afazeres da vida. Às vezes, até ajudam a curar doenças, principalmente as marcadas pela solidão.

Lembro de uma frase, sempre dita nessas ocasiões: “O livro é um mudo que fala, um cego que vê e um surdo que escuta.”

A versão que trago sobre o livro é diferente e mais incrédula. Estou dizendo que os livros falam mesmo, balbuciam, às vezes gritam. Lembram-se daquele famoso verso de Bilac “Ora (dizeis), ouvir estrelas! Certo perdeste o senso!”. Então, ele abre a janela e conversa com elas toda a noite. Só os poetas têm ouvidos com essa capacidade de ouvir estrelas.

Esta crônica já estava pronta quando li, no dia 10 de março passado, a coluna de Karnal, no jornal O Estado de São Paulo (Onde estão os leitores?), na qual ele faz essa mesma alusão a Olavo Bilac, para registrar em seu estilo inconfundível: “Eu, leitor, desperto como o observador de estrelas de Bilac, que chega ao alvorecer tomado de emoção das conversas que manteve durante a noite.”

Assim são os bibliófilos: ouvem os livros. Quando entro na minha biblioteca, fico atordoado de tantos chamados: estou aqui, leia-me; não esqueça de mim; venha me tirar da fila, venha me ler. Às vezes, tapo os ouvidos e saio depressa.

Outro dia, aconteceu um fato especial. Estava olhando uns títulos, calmamente, quando viro, ouço a voz de um

livro na prateleira do lado oposto, à minha frente: “Acode-me, estou sendo roído.” No meio de várias biografias – o que não era objeto da minha procura –, vou direto na biografia de Fernando Pessoa, da autoria de João Gaspar Simões, e quando a retiro, deparo-me com milhares de cupins dilacerando aquele livro e os seus vizinhos. Fiquei impressionado.

Esse fenômeno já ocorreu duas vezes. A última foi Artur Azevedo que me chamou baixinho quando eu ia passando perto da primeira edição de Vida alheia: “Socorro!” Puxo o livro e os cupins estão minando sua base. Ainda deu tempo de recuperá-lo, graças ao seu pedido de ajuda.

Sei que é difícil acreditar nessas histórias, mas aconteceram. E os bibliófilos já estão acostumados com essas narrativas sem se impressionarem.

Encontrei uma crônica antiga de Arnaldo Bloch, publicado em O Globo, com o título “Por quem os livros choram.” Em algum momento, para provar sua afirmação, ele diz: “Têm vida os livros que choram. Que gritam. Que se desesperam. Os livros que falam e que riem, às turras, amargos, na cara do leitor.”

Anda pelo mundo uma forte campanha, alguns países já com leis aprovadas, para retirar dos cachorros e gatos a condição de “coisa”, na concepção jurídica. Hoje são considerados seres sencientes, porque têm sensibilidade, sentem e adivinham o estado emocional dos seus donos.

Acho que no futuro, se ainda estiverem vivos, os livros devem passar, também, à condição análoga a seres pensantes, companheiros fiéis dos homens, merecendo um tratamento mais “humano”. Essa ideia não é nova. Claude Roy, poeta e ensaísta francês, já disse que os livros são pessoas: “Procuro tratar os livros como eles me tratam, isto é, de homem para homem, diz ele.”

E eu concordo.

* Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: lourivalserejo@gmail.com

O CNJ e as polícias dos tribunais

Num Estado Democrático de Direito, ninguém deve ter a sua própria polícia

Como uma das consequências do princípio da separação dos Poderes, a Constituição de 1988 assegurou ao Judiciário autonomia administrativa e financeira. No entanto, essa autonomia tem sido interpretada de forma um tanto peculiar, como revelou o Estado.

Com base numa resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tribunais têm agido para criar suas próprias polícias. O Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2) instalou sua “polícia judicial”, que conta com cerca de 230 agentes distribuídos entre a sede do tribunal no Rio de Janeiro e as seções judiciárias. O TRF-4 (Região Sul) e o TRF-5 (Região Nordeste) estudam adotar o modelo, assim como os Tribunais de Justiça de Sergipe, Rio Grande do Sul, Roraima, Maranhão, Acre e Distrito Federal.

Em primeiro lugar, o CNJ não pode autorizar a criação de nenhuma polícia. Sua competência se dirige em sentido oposto. Não é atribuir poderes, mas exercer “o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes”, como dispõe a Constituição.

Tem-se, assim, um desvirtuamento do papel do CNJ. O órgão administrativo, criado com o propósito de promover o bom funcionamento do Poder Judiciário dentro de suas atribuições, amplia essas atribuições. O responsável por controlar os abusos estimula a ocorrência de novos abusos.

Não é demais notar que os tribunais têm também sua parcela de responsabilidade. Deveriam ser os primeiros a saber que uma resolução do CNJ é incapaz de autorizar a criação de uma nova polícia.

Além da evidente incompetência do CNJ na matéria, chama a atenção a perigosa confusão que se faz em torno dessas polícias de tribunais.

Segundo a Resolução 344 do CNJ, editada em setembro do ano passado, “o exercício do poder de polícia administrativa se destina a assegurar a boa ordem dos trabalhos do tribunal, a proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como a garantir a incolumidade dos magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas dos tribunais em todo o território nacional”.

No entanto, essas polícias são muito mais do que meras forças de segurança nos tribunais. Por exemplo, a Resolução 344 prevê que elas poderão “realizar investigações preliminares de interesse institucional, desde que autorizadas pela presidência do tribunal”.

Tal atribuição investigativa vai muito além, por exemplo, do que dispõe a Lei 12.694/2012, autorizando os tribunais a “tomar medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça”. Com esse poder de investigação dado pelo CNJ, o Judiciário assume um papel que não lhe cabe. Num Estado Democrático de Direito, a polícia judiciária - e não “judicial” ou administrativa - investiga, o Ministério Público denuncia e o Judiciário julga.

Outro ponto da Resolução 344 que pode conduzir a confusões e arbítrios refere-se à possibilidade de a polícia do tribunal “realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal”. A depender da forma como se aplique esse dispositivo, especialmente em tempos de rede social, os tribunais poderão se considerar autorizados a uma atuação muito além de seus limites administrativos.

“Confunde-se o poder de polícia no âmbito da competência administrativa com o exercício concreto de polícia”, disse ao Estado o professor Floriano de Azevedo Marques, diretor da Faculdade de Direito da USP. “Como as polícias têm assento constitucional, a norma é inconstitucional, pois cria polícia que não está prevista na Constituição”, concluiu.

Além de todos esses problemas, é acintoso que, em plena pandemia, tribunais estejam, com essas polícias, criando novos cargos no funcionalismo público, em mais uma manifestação de alheamento da realidade. Em vez de cortar gastos, estão criando despesas com pessoal, com base em ato administrativo.

O Judiciário dispõe de autonomia, mas não de arbítrio. No Estado Democrático de Direito, não lhe cabe ter sua própria polícia.